



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.154

Aprova a estabilidade da servidora
Dalva Aparecida Santana.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.209/2006,

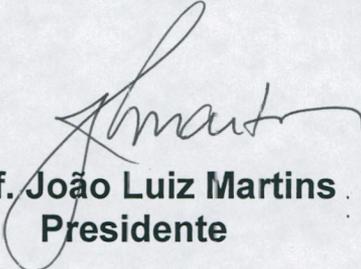
RESOLVE:

Aprovar a estabilidade da servidora **Dalva Aparecida Santana**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEB).

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2010 - 043


Prof. João Luiz Martins
Presidente